



Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Em 19 / 01 / 2024

DECRETO Nº. 0107, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 202310907, com Parecer Jurídico nº 665/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 13803, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 202310907.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Assessoria Técnica
Maria Iranete P. de Sousa
Assessoria Técnica Superior III
Decreto nº 971/2021